



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.169/2000

**“MODIFICA O NOME DA ATUAL
TRAVESSA AQUIDABAN PARA
TRAVESSA JOÃO CASSIANO
BOTELHO – “BUGRELO” .**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de Travessa JOÃO CASSIANO BOTELHO “BUGRELO”, a atual Travessa Aquidaban, localizada no Centro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 25 de abril de 2.000.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal